

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
GABINETE DO PREFEITO Através Da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, com 4 (quatro) portas, motorização mínima de 2.0, tração 4x4, câmbio manual ou automático, movido a diesel, equipado com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbag, sistema de freios ABS, vidros e travas elétricas, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, e com ano/modelo não superior a 12 (doze) meses de uso. O veículo será destinado ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Sângela Alves Bezerra Teodoro – Secretaria Municipal de Gabinete Contato: (63) 3456-1335 gabinete@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura de Augustinópolis/TO demanda a disponibilização contínua de veículo para apoio às atividades institucionais, administrativas e de representação oficial, incluindo deslocamentos urbanos e intermunicipais.

Considerando a natureza das atribuições do Gabinete, que exigem mobilidade constante, segurança, conforto e confiabilidade no transporte de agentes públicos e autoridades, verifica-se a necessidade de contratação de solução que atenda tais requisitos de forma eficiente e contínua.

A inexistência ou insuficiência de frota própria com as especificações adequadas compromete a execução das atividades administrativas, justificando a contratação de serviços de locação de veículo.



2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, com as seguintes características mínimas:

- 04 (quatro) portas;
- Motorização mínima 2.0;
- Tração 4x4;
- Câmbio manual ou automático;
- Combustível diesel;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbag;
- Sistema de freios ABS;
- Vidros e travas elétricas;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros;
- Ano/modelo com no máximo 12 (doze) meses de uso.

A contratação deverá contemplar veículo em perfeito estado de conservação, devidamente licenciado, assegurando condições adequadas de uso, segurança e desempenho.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar veículo conforme especificações mínimas exigidas;
- Substituir o veículo em caso de falhas ou indisponibilidade;
- Disponibilização em perfeitas condições de uso e segurança;
- O veículo deve estar devidamente licenciado, livre de quaisquer ônus, e coberto

por seguro total vigente durante toda a execução contratual.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de serviço comum, pois a locação de veículo possui especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, permitindo comparação objetiva entre

propostas. Dessa forma, a contratação é adequada à modalidade pregão, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados;
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	Locação de veículo tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, com 4 (quatro) portas, motorização mínima de 2.0, tração 4x4, câmbio manual ou automático, movido a diesel, equipado com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbag, sistema de freios ABS, vidros e travas elétricas, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, e com ano/modelo não superior a 12 (doze) meses de uso. O veículo será destinado ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de valores praticados por empresas especializadas na locação de veículos.

Foram considerados os preços médios praticados, observando-se as especificações técnicas exigidas, a fim de assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado mostra-se adequado, razoável e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.



9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista tratar-se de um único item indivisível, cuja execução integrada é necessária para garantir a eficiência e a padronização do serviço.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhonete (pick-up), com as especificações estabelecidas, visa alcançar resultados concretos que promovam maior eficiência administrativa e melhor atendimento às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura de Augustinópolis/TO.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos são:

- **Garantia de mobilidade institucional contínua**, assegurando deslocamentos eficientes para atendimento de agendas oficiais, visitas técnicas e atividades administrativas;
- **Aumento da eficiência operacional**, permitindo maior agilidade no cumprimento das atribuições do Gabinete, com redução de atrasos e melhor aproveitamento do tempo;
- **Elevação dos níveis de segurança**, por meio da utilização de veículo moderno, com até 12 meses de uso e equipado com itens obrigatórios de segurança;
- **Redução de custos indiretos**, eliminando despesas com manutenção, depreciação, seguro e gestão de frota própria;
- **Melhoria na gestão de recursos públicos**, evitando a imobilização de capital na aquisição de veículo e possibilitando maior flexibilidade administrativa;
- **Disponibilidade imediata e substituição rápida**, garantindo continuidade dos serviços mesmo em casos de falhas ou manutenção;
- **Padronização e qualidade na prestação do serviço**, com veículo atendendo às especificações técnicas exigidas;
- **Conformidade com os princípios da Administração Pública**, especialmente eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da gestão municipal, assegurando maior qualidade na prestação dos serviços públicos e melhor atendimento à população.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;



9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao presente objeto no âmbito deste órgão que possam impactar ou interferir na execução do serviço.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação se integra às atividades administrativas rotineiras da Administração Pública, podendo coexistir com outros contratos de natureza semelhante (locação de veículos), sem prejuízo à sua execução, não havendo dependência técnica ou operacional entre eles.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de veículos com menor emissão de poluentes;
- Manutenção adequada para redução de impactos ambientais;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos envolvem indisponibilidade do veículo, falhas mecânicas, descumprimento das especificações, atrasos na entrega e irregularidades na documentação.

Como medidas mitigatórias, prevê-se substituição imediata do veículo, manutenção obrigatória, fiscalização rigorosa, exigência de documentação regular e aplicação de penalidades contratuais, garantindo a adequada execução do serviço.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de veículo tipo caminhonete (pick-up) é **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**.

A solução proposta atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, garantindo mobilidade, segurança e continuidade das atividades institucionais, além de se mostrar mais vantajosa em relação à aquisição de veículo próprio.



Assim, declara-se a **viabilidade da contratação**, por estar alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Augustinópolis – TO, 24 de março de 2026.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SÂNGELA ALVES BEZERRA TEODORO
Secretária Municipal de Gabinete



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO
Analista Técnico da Divisão de Compras

